



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Designa as atribuições dos membros da Comissão Permanente de Licitação

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO -CREFITO-1**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.316/1975 e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Portaria CREFITO-1 Nº 019 de 14 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Compete aos membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

II - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes, quando for o caso;

III - prestar informações aos interessados;

IV - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

V - instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise de documentos;

VI - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inhabilitar proponentes;

VII - analisar e manifestar-se acerca dos recursos interpostos, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão, podendo, ainda, rever, de ofício ou mediante provocação, as suas decisões,

VIII - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa de processo à autoridade superior.

IX - exercer o poder de polícia nos locais em que se realizem os trabalhos, de modo que a condução do expediente não seja perturbado, bem como praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pela autoridade competente em ato próprio.

X - auxiliar na elaboração de Editais e Termos de Referência, no que couber.

Art. 2º – Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

- I - a condução dos trabalhos;
- II – a abertura das sessões públicas;
- III – a proclamação dos resultados;
- IV – a elaboração dos editais, nas suas diversas modalidades, observando os prazos e exigências legais;
- V – a elaboração dos termos de referência;
- VI – a elaboração dos termos justificativos das dispensas e das inexigibilidades de licitação;
- VII - coordenar, executar e avaliar as atividades próprias dos processos licitatórios e de controle de contas no âmbito do CREFITO-1;
- VII - desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas;

Art. 3º - Compete ao Pregoeiro:

- I - o credenciamento dos cadastrados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas dos preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas e de preços, o seu exame e a classificação de proponentes;
- IV - a adjudicação da proposta do menor preço;
- V - a elaboração das atas;
- VI - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- VIII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Cabe ainda ao Pregoeiro:

- I - coordenar o processo licitatório na modalidade pregão;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública pela internet, nos casos dos pregões eletrônicos;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

VII - dirigir a etapas de lances;

VIII – a elaboração dos editais dos pregões;

IX - verificar e julgar as condições de habilitação;

X - receber, examinar e decidir sobre os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

XI - indicar o vencedor do certame;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 5º - Compete às equipes de apoio da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro:

I - a recepção dos licitantes e de seus representantes;

II – a recepção dos documentos (fax e originais);

III – a elaboração de planilhas, atas, relatórios e mapas necessários ao certame;

IV – a numeração das páginas do processo licitatório;

V – a abertura e o encerramento de volumes;

VI – a criação da licitação nos sistemas eletrônicos, nos casos de pregões eletrônicos ou outras modalidades de licitação realizadas por meio de sistemas eletrônicos;

VII – a impressão de relatórios nos sistemas eletrônicos;

VIII – outras atribuições relacionadas às funções de apoio.

Art. 6º – Compete à entidade prestadora de serviços de assessoria jurídica em matéria de licitações e contratos administrativos do CREFITO-1:

I - examinar e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes;

II - emitir pareceres jurídicos, sempre que solicitada, acerca da legalidade do trâmite processual e contratual;

III - auxiliar e prestar consultoria ao Pregoeiro e à Comissão Permanente de Licitação;

IV - acessar e acompanhar todo o trâmite referente a procedimentos licitatórios no âmbito do



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

CREFITO-1;

V - avaliar a adequação dos atos praticados nas licitações, incluídas as deliberações do pregoeiro e a atuação da equipe de apoio;

VI - emitir parecer jurídicos sempre que detectar ilegalidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022 e validade por 1 (um) ano.

Recife, 14 de janeiro de 2022

-assinado e datado digitalmente-
Dr. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente



crefito1

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Assinado de forma digital por SILANO
SOUTO MENDES BARROS:74405136491
Dados: 2022.01.14 15:43:50 -03'00'